



PROJETO DE LEI Nº 028 /202

Autor: Vereador Valdemir dos Santos Carneiros (Alemão do I residente

> EMENTA: Denominação das Ruas da Comunidade Ettore Labanca.

Art. 1º. Ficam denominadas as ruas da Comunidade Ettore Labanca, conforme lista dos nomes abaixo, de acordo com o desenho técnico da planta geométrica do número da prancha nº 01/01 - em anexo.

Rua Maria Izabel Guedes Arruda (Dona Izabel);

Rua Rosemiro Soares de Albuquerque;

Rua Antônio Correia da Silva (Chapéu de Couro);

Rua José Gomes Tabosa:

Rua Paulo Leopoldino da Silva (Paulo Pescador);

Rua Severino Carneiro Leão Neto (Biuzinho do Nincho);

Rua Severino Laurentino da Silva (Biu da Guarda);

Rua José Francisco das Chagas (Zé do Passo);

Rua Edgar Gomes (Pai de Rei):

Rua Julio Cesar Cosmo da Costa:

Rua Maria Lourenço da Silva;

- Art. 2°. Fica autorizado o Poder Executivo confeccionar as placas com os nomes das respectivas Ruas.
- Art. 3°. Fica autorizado o Poder Executivo para, junto aos Correios, solicitar o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- Art. 4°. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.







Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 07 de abril de 2022.

VALDEMIR DOS SANTOS CARNEIROS (ALEMÃO DO PIXETE) **VEREADOR - MDB**





